



DESPACHO CD/09/2009

Alteração Regras Entrega Tese de Doutoramento

Aplicando o princípio subjacente ao Despacho CD/04/2009, no sentido da desburocratização do processo de entrega de Dissertações dos alunos do 2º Ciclo e diminuição dos respectivos custos materiais, no uso das competências delegadas, concedidas por Despacho n.º 14669-BJ/2007, publicado no DR, II série, de 6 de Julho de 2007, determino relativamente aos alunos do 3º Ciclo que:

- O aluno proceda à entrega no GEPG de 5 exemplares impressos da Tese e do CV e de 4 CD's contendo a Tese e o CV;
- Os restantes 7 exemplares impressos deverão ser entregues, em simultâneo e conforme indicação do orientador interno, no Departamento respectivo, ficando deste modo disponíveis exemplares impressos para os membros do Júri que o desejarem, bem como para a Biblioteca do Departamento.
- O GEPG ficará responsável pelo envio, em correio electrónico, da Tese e CV, para o Presidente do Departamento, solicitando a proposta de constituição do Júri.
- Para os membros do Júri propostos, deverá o Departamento dar indicação dos respectivos endereços electrónicos e moradas, ficando o GEPG responsável pelo envio da Tese e CV em suporte informático para os elementos indicados.

Estas disposições entram em vigor para o ano lectivo 2008/09, a 1 de Junho de 2009.

FCUL, em 14 de Maio de 2009.

Prof. Doutora Maria Carla Kullberg
Vogal do CD para a Área Académica